



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3088, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006

27.10.06
Expediente Nº. Avelar Bonfim
- Diretora do Legislativo -

Denomina QUADRA DE ESPORTE VALDERI FURTADO LEITE, a quadra da Escola Municipal de Ensino Fundamental Zila Belém e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

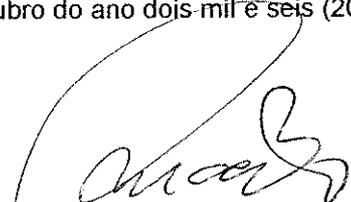
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada QUADRA DE ESPORTE LÍDER COMUNITÁRIO VALDERI FURTADO LEITE, a Quadra de Esporte da Escola Municipal de Ensino fundamental Professora Zila Belém, sita à rua Francisco Vicente Cavalcante, no bairro Triângulo, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano dois mil e seis (2006).//////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE